

COMUNICADO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Fundação Getulio Vargas, após análise da Prova Objetiva do XX Exame de Ordem Unificado – **relativa à reaplicação da primeira fase em Salvador/BA** –, tornam pública a anulação da questão de número 9 do caderno de prova tipo 1 e suas correspondentes nos cadernos tipo 2, 3 e 4, sendo atribuída a respectiva pontuação a todos os examinandos da localidade de Salvador/BA, nos termos dos itens 5.9 e 5.9.1 do edital de abertura.

Brasília, 25 de agosto de 2016.